

Vitória (ES), Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 03/2019  
Contratante: Ceturb/ES.  
Contratada: SOLOBRASIL  
Construtora Ltda.  
Objeto: prestação de serviços de  
reforma das instalações internas  
dos sanitários públicos dos terminais  
urbanos de integração de São  
Torquato, Jardim América, Itaparica  
e Jacaraípe.  
Modalidade de contratação: Pregão  
Eletrônico nº 11/2018.  
Do prazo: prorrogados por mais  
70 dias os prazos de execução e  
vigência contratual.  
Processo Ceturb nº: 3104/18.  
Vitória, 25 de setembro de 2019  
RAPHAEL TRÉS DA HORA  
Diretor Presidente  
**Protocolo 527642**

**Secretaria de Estado do Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos  
- SEAMA -**

#### RESOLUÇÃO CERH Nº 004 de 18 de SETEMBRO de 2019

**APROVA A CRIAÇÃO DE  
CÂMARA TÉCNICA ESPECIAL  
PARA ACOMPANHAMENTO DO  
PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO  
DO PACTO NACIONAL  
PELA GESTÃO DAS ÁGUAS-  
PROGESTÃO II, NO ÂMBITO DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O CONSELHO ESTADUAL DE  
RECURSOS HÍDRICOS - CERH/  
ES, em sua 3ª Reunião Ordinária,  
realizada no dia 18 de setembro  
de 2019, às 14h00min, no  
Auditório da AGERH, localizado na  
rua Desembargador Jose Fortunato  
Ribeiro, 95 - Mata da Praia, Município  
de Vitória, neste Estado no uso  
das atribuições que lhe confere Lei  
Estadual, nº 10.179 de 18 de março  
de 2014, o Decreto Nº 4211-R, de  
12 de janeiro de 2018, e o disposto  
no seu Regimento Interno.

Considerando a documentação  
contida no processo nº 85067512  
- Contrato nº 050/2018/ANA -  
PROGESTÃO II, celebrado entre  
a Agência Nacional das Águas-  
ANA, como contratante, o Estado  
do Espírito Santo, por intermédio  
da Agência Estadual de Recursos  
Hídricos - AGERH, como contratado,  
e o Conselho Estadual de Recursos  
Hídricos do Estado do Espírito  
Santo - CERH, como interveniente,  
cujo objeto é transferir recursos  
financeiros da ANA à Entidade  
Estadual, no âmbito do Programa de  
Consolidação do Pacto Nacional pela  
Gestão das Águas - PROGESTÃO  
II, no período de 17/01/2019 a  
30/09/2023.

#### Resolve:

Instituir da Câmara Técnica Especial  
de caráter temporário, no âmbito  
do Conselho Estadual de Recursos  
Hídricos - CERH, na forma abaixo:

**Art. 1º.** A Câmara Técnica terá como  
objetivo o acompanhamento da  
implementação do PROGESTÃO II e  
de orientação ao Conselho Estadual

de Recursos Hídricos - CERH, em  
subsídio ao processo de certificação  
do cumprimento das metas.

**Art. 2º.** A Câmara Técnica Especial  
obedecerá, no que couber, nas  
disposições para a composição  
e o funcionamento das Câmaras  
Técnicas Permanentes, conforme  
proposição aprovada pela Plenária,  
mantida a paridade.

**Art. 3º.** A Câmara Técnica Especial  
terá prazo de funcionamento até a  
finalização do Contrato nº 050/2018/  
ANA - PROGESTÃO II, previsto para  
30 de setembro de 2023.

**Parágrafo Único** - Caso seja  
celebrado novo contrato com o  
mesmo objeto do PROGESTÃO II, a  
Câmara Técnica Especial deverá ser  
reativada imediatamente, por ato do  
Presidente do Conselho Estadual de  
Recursos Hídricos - CERH, possuindo  
como prazo de funcionamento o  
período de vigência do novo contrato.

**Art. 4º.** A Câmara Técnica Especial de  
Acompanhamento do PROGESTÃO II  
seguirá o estabelecido no Regimento  
Interno do CERH.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em  
vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 18 de setembro de 2019.

**FABRICIO HÉRICK MACHADO**

Presidente do CERH

**Protocolo 527683**

#### DELIBERAÇÃO CERH Nº 004 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O Conselho Estadual de Recursos  
Hídricos - CERH, no uso das suas  
atribuições legais, em sua 3ª Reunião  
Ordinária, realizada às 14:00 horas  
do dia 18 de setembro de 2019,  
no Auditório da Agência Estadual  
de Recursos Hídricos - AGERH,  
localizado na rua Desembargador  
José Fortunato Ribeiro, 95, Mata  
da Praia - Vitória/ES, deliberou nos  
seguintes termos:

Considerando a Resolução CERH Nº.  
004, de 18 de setembro de 2019 que  
instituiu a Câmara Técnica Especial  
de acompanhamento do Programa  
de Consolidação do Pacto Nacional  
pela Gestão das Águas - PROGESTÃO  
II de caráter temporário;

Considerando que o § 2º do  
art. 7º do Decreto 4.211-R de  
2018, em prevê que as Câmaras  
Técnicas observarão o critério de  
representação paritária e serão  
compostas por 09 (nove) entidades  
e, que terão sua composição definida  
em plenário com votação apenas  
pelos representantes dos respectivos  
segmentos.

Os segmentos deliberam a  
composição da **Câmara Técnica  
Especial de acompanhamento do  
Programa de Consolidação do  
Pacto Nacional pela Gestão  
das Águas - PROGESTÃO II**, no  
âmbito do Estado do Espírito Santo,  
conforme tabela abaixo.

COMPOSIÇÃO 2018/2019	
PODER PÚBLICO	SEAMA
PODER PÚBLICO	AMUNES
PODER PÚBLICO	SECTI
USUÁRIOS	CESAN
USUÁRIOS	CBH RIO JUCU
USUÁRIOS	BRK AMBIENTAL
SOCIEDADE CIVIL	ONG SINHA LAURINHA
SOCIEDADE CIVIL	ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL
SOCIEDADE CIVIL	CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

**Entidades presentes:** SEAMA,  
SECTI, SEDURB, SEDES,  
SESA, AMUNES, FAES, CESAN,  
EDP ESCELSA, ASSIPES, BRK  
AMBIENTAL, SINDIROCHAS, CBH  
RIO JUCU, CONSÓRCIO PÚBLICO  
RIO GUANDU, CBH RIO ITAUNAS,  
ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL,  
ONG SINHA LAURINHA, ABES.

Vitória (ES), 18 de setembro de  
2019.

**FABRICIO HÉRICK MACHADO**

Presidente do CERH

**Protocolo 527685**

#### DELIBERAÇÃO CERH Nº 005 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O Conselho Estadual de Recursos  
Hídricos - CERH, no uso das suas  
atribuições legais, em sua 3ª Reunião  
Ordinária, realizada às 14:00 horas  
do dia 18 de setembro de 2019,  
no Auditório da Agência Estadual  
de Recursos Hídricos - AGERH,  
localizado na rua Desembargador  
José Fortunato Ribeiro, 95, Mata  
da Praia - Vitória/ES, deliberou nos  
seguintes termos:

#### Protocolo nº 015607/2019

**Requerente:** Comitê da Bacia  
Hidrográfica do Rio Itaúnas

**Assunto:** Solicitação de  
homologação da Deliberação nº  
002/2019 referente a aprovação do  
enquadramento conforme RO  
13062019 do Plano de Bacia do CBH  
do Rio Itaúnas.

Por **unanimidade** homologar  
o enquadramento conforme RO  
13062019 do Plano de Bacia do  
CBH do Rio Itaúnas, apresentado  
nesta reunião, em atendimento ao  
disposto no art. 55º inciso X da Lei  
10.179/14.

**Entidades presentes:** SEAMA,  
SECTI, SEDURB, SEDES,  
SESA, AMUNES, FAES, CESAN,  
EDP ESCELSA, ASSIPES, BRK  
AMBIENTAL, SINDIROCHAS, CBH  
RIO JUCU, CONSÓRCIO PÚBLICO  
RIO GUANDU, CBH RIO ITAUNAS,  
ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL,  
ONG SINHA LAURINHA, ABES.

Vitória (ES), 18 de setembro de  
2019.

**FABRICIO HÉRICK MACHADO**

Presidente do CERH

**Protocolo 527686**

#### DELIBERAÇÃO CERH Nº 006 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O Conselho Estadual de  
Recursos Hídricos - CERH, no  
uso das suas atribuições legais,  
em sua 3ª Reunião Ordinária,  
realizada às 14:00 horas do dia 18  
de setembro de 2019, no Auditório  
da Agência Estadual de Recursos  
Hídricos - AGERH, localizado na  
rua Desembargador José Fortunato  
Ribeiro, 95, Mata da Praia - Vitória/  
ES, deliberou nos seguintes termos:

#### Protocolo nº 015006/2019

**Requerente:** Conselho de  
Administração da AGERH-CAA

**Assunto:** Solicitação de indicação  
de representante do CERH no  
Conselho de Administração da  
AGERH -CAA

Considerando a Lei 10.143/2013,  
em seu art. 11, que cria o Conselho  
de Administração da AGERH-CAA,  
órgão superior consultivo, não  
remunerado, o qual foi instituído  
pelo decreto de nº 2283-S de 22 de  
outubro de 2014;

Considerando o inciso VII, do  
art.12 da referida Lei que prevê  
a indicação de representante do  
CERH, para compor o Conselho de  
administração da AGERH;

O Colegiado, por **maioria dos  
presentes**, e em conformidade  
com a ata, deliberou por indicar  
o nome do **Conselheiro Sr.  
Paulo Henrique Breda Moulin  
como representante do CERH**,  
para compor o Conselho de  
Administração da AGERH -CAA,  
para o biênio 2019-2021;

**Entidades presentes:** SEAMA,  
SECTI, SEDURB, SEDES,  
SESA, AMUNES, FAES, CESAN,  
EDP ESCELSA, ASSIPES, BRK  
AMBIENTAL, SINDIROCHAS, CBH  
RIO JUCU, CONSÓRCIO PÚBLICO  
RIO GUANDU, CBH RIO ITAUNAS,  
ONG JUNTOS SOS ES AMBIENTAL,  
ONG SINHA LAURINHA, ABES.

Vitória (ES), 18 de setembro de  
2019.

**FABRICIO HÉRICK MACHADO**

Presidente do CERH

**Protocolo 527689**

#### DELIBERAÇÃO CERH Nº 007 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O Conselho Estadual de  
Recursos Hídricos - CERH, no  
uso das suas atribuições legais,  
em sua 3ª Reunião Ordinária,  
realizada às 14:00 horas do dia 18  
de setembro de 2019, no Auditório  
da Agência Estadual de Recursos  
Hídricos - AGERH, localizado na  
rua Desembargador José Fortunato  
Ribeiro, 95, Mata da Praia - Vitória/  
ES, deliberou nos seguintes termos:

#### Processo nº 86798804

**Requerente:** Comitê da Bacia  
Hidrográfica do Rio Guandu

**Assunto:** Solicitação de  
homologação do processo eleitoral